



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA**

CURSO TÉCNICO EM VESTUÁRIO

FORMA SUBSEQUENTE

2006

Sumário

1 – DENOMINAÇÃO	4
2 – VIGÊNCIA	4
3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS	4
3.1 – Apresentação	4
3.2 – Justificativa	7
3.3 – Objetivos	10
4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO	11
5 – REGIME DE MATRÍCULA	12
6 – DURAÇÃO	12
7 – TÍTULO	12
8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO	12
8.1 – Perfil Profissional	12
8.1.1 - Competências profissionais.....	14
8.2 – Campo de atuação	15
9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	15
9.1 – Princípios metodológicos	15
9.2 - Prática profissional.....	17
9.2.1 - Estágio Profissional Supervisionado.....	18
9.2.2 - Estágio não obrigatório.....	20
9.3 – Atividades Complementares	20
9.4 – Trabalho de Conclusão de Curso	20
9.5 – Matriz curricular	20
9.6 – Matriz de disciplinas eletivas	20
9.7 – Matriz de disciplinas optativas	20
9.8 – Matriz de pré-requisitos	20
9.9 – Matriz de disciplinas equivalentes	20
9.10 - Matriz de componentes curriculares a distância.....	20
9.11 – Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografia.....	21
9.12 - Flexibilidade curricular.....	21
9.13 – Política de formação integral do estudante.....	22
9.14 - Política de apoio ao estudante.....	23
9.15 - Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão.....	24
9.16 – Política de inclusão e acessibilidade do estudante.....	24

10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES.....	26
11 – PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO.....	28
11.1 – Avaliação da aprendizagem dos estudantes.....	28
11.2 – Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso.....	29
12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO.....	30
13 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	31
13.1 - Pessoal docente e supervisão pedagógica.....	31
13.2 - Pessoal técnico-administrativo.....	33
14 – INFRAESTRUTURA.....	34
14.1 – Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes.....	34
14.2 – Infraestrutura de Acessibilidade.....	41
14.3 – Infraestrutura de laboratórios específicos à Área do Curso.....	41
ANEXOS.....	43
ANEXO A - Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso Técnico em Vestuário	
ANEXO B - POP Laboratório de Modelagem e Desenho	
ANEXO C - POP Tecidoteca	
ANEXO D - POP Laboratório de Confecção, Costura Industrial e Protopagem	

1 – DENOMINAÇÃO

Curso Técnico em Vestuário, do eixo tecnológico Produção Industrial.

2 – VIGÊNCIA

O Curso Técnico em Vestuário, forma subsequente, começou a vigor a partir do ano letivo de 2006.

Durante a sua vigência, este projeto será avaliado a cada dois anos pela instância colegiada, sob a mediação do Coordenador de Curso, com vistas à ratificação e/ou à remodelação deste.

Tendo em vista as demandas de aperfeiçoamento identificadas pela referida instância ao longo de sua primeira vigência, o projeto passou por reavaliação, culminando em alterações que passaram a vigor a partir do ano letivo de 2019.

No ano de 2021, a instância colegiada identificou novas demandas de aperfeiçoamento e o projeto passou por reformulação culminando em alterações que passam a vigor a partir do ano letivo de 2023.

3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1 – Apresentação

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é uma instituição pertencente à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, criada pela Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia atuam com foco na educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional, promovendo a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e a educação superior com cursos superiores de tecnologia, bacharelados, licenciaturas e pós-graduação (*lato e stricto sensu*).

O IFSul é formado pelos Campus Pelotas, Pelotas - Visconde da Graça, Sapucaia do Sul, Charqueadas, Passo Fundo, Bagé, Camaquã, Venâncio Aires, Santana do Livramento, Sapiranga, Lajeado, Gravataí e mais os Campi avançados de Jaguarão e Novo Hamburgo. A reitoria está localizada na cidade de Pelotas/RS.

O Campus Pelotas-Visconde da Graça (CaVG), vinculado ao IFSul, é uma instituição de educação profissional técnica de nível médio e superior de graduação e pós-graduação, tendo como origem o Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça. O CaVG passou a constituir o IFSul a partir da emissão da Portaria 715/2010 do Ministro de Estado da Educação, que consolidou a decisão tomada pela Comunidade em referendo realizado no então Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, ligado à Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Com área de 201 ha, entre unidades de produção e de ensino, bosques e rica vegetação - o CaVG dispõe de bem desenvolvida infraestrutura administrativa, pedagógica e de produção. Oferece o sistema de internato masculino e feminino, atendendo a alunos e alunas de 16 municípios da zona sul do estado do Rio Grande do Sul.

O CaVG tem por objetivo ofertar à comunidade uma educação de qualidade, voltada às atuais necessidades científicas e tecnológicas, baseada nos avanços tecnológicos e no equilíbrio do meio ambiente.

Por meio de um Projeto Político Pedagógico, fundamentado nos princípios da educação pública e gratuita, congrega ensino, pesquisa e extensão e prática produtiva, dentro de um modelo dinâmico de geração, socialização e aplicação de conhecimentos, possibilitando a formação integral mediante conhecimento humanístico, científico e tecnológico que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

Considerando esse cenário, o Curso Técnico em Vestuário, na forma subsequente, situado no Eixo Tecnológico Produção Industrial, tem por finalidade a formação de um profissional proativo, capaz de atuar na área de indústria e produção do vestuário, potencializando uma integração de conhecimentos humanísticos e tecnológicos, bem como formar profissionais técnicos, competentes e com responsabilidade socioambiental. Visa capacitar profissionais capazes de exercer atividades de forma responsável, ativa, crítica, ética e criativa, sendo ainda capazes de continuar a aprender e adaptar-se às rápidas mudanças sociais

e tecnológicas, observando o compromisso com uma educação que prime pela construção de uma sociedade mais justa e democrática, inclusiva e equilibrada social e ambientalmente.

O currículo do curso é concebido como importante elemento da organização acadêmica, que orienta o processo de ensino e aprendizagem como um espaço de formação plural, dinâmico e multicultural, fundamentado nos referenciais socioantropológicos, psicológicos, epistemológicos e pedagógicos em consonância com o perfil dos sujeitos acadêmicos. Está organizado em dois anos, na forma subsequente ao ensino médio, e contempla as disciplinas necessárias à formação do futuro profissional, por meio de estudos que visem à articulação da teoria e prática, investigação e reflexão crítica.

Os objetivos que constam neste Projeto Pedagógico demonstram o compromisso com uma formação técnica, humanística e integral, capacitando profissionais para o trabalho, permitindo que a formação profissionalizante se constitua, também, em uma possibilidade para a construção dos projetos de vida dos educandos, possibilitando atuar de forma comprometida com o desenvolvimento regional e sustentável. Nesse sentido, deverá ser um profissional ativo, consciente e responsável, primando pela ética e democracia.

Frente ao exposto, o Curso Técnico em Vestuário propõe-se a desenvolver um conjunto de atividades de ensino e aprendizagem articuladas e pertinentes à formação de um profissional qualificado para atuar em empresas do ramo do vestuário. Neste sentido, pretende-se promover a articulação entre Campus e setor produtivo de confecções na região, diversificando as práticas pedagógicas e, ao mesmo tempo, disseminando conhecimentos de produção qualificada. Assim sendo, na reformulação realizada em 2021, identificou-se a necessidade da criação da disciplina de Modelagem e Confecção de Malhas, sendo que esta é uma das áreas de abrangência do setor produtivo da região.

Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este projeto de Curso são regidos pela Organização Didática do IFSul.

3.2 – Justificativa

O universo da moda é um campo em crescente exploração e a indústria da confecção nacional gera grande movimento financeiro, evidenciando um mercado de contínua ascensão.

Resgatando a história da indústria têxtil, verifica-se que, no Brasil, as primeiras fábricas têxteis surgiram na metade do século XIX, porém no Rio Grande do Sul, ocorreu em 1873, com a fundação da Fábrica de Tecidos Rheingantz, na cidade do Rio Grande. Em 1891, surge a Cia. de Fiação e Tecidos Porto-Alegrense e, também, a Cia. Fabril Porto Alegrense, que se dedicaram, principalmente, à fabricação de meias e camisetas. No sul do estado, a indústria têxtil contava com a Fábrica de Tecidos Rheingantz, na cidade de Rio Grande e, em 1908, na cidade de Pelotas, foi fundada a Cia. de Fiação e Tecidos Pelotense S/A, composta pela fiação, tecelagem e pintura dos fios, consolidando, assim, importante polo no ramo têxtil (LASCHUK; RÜTHSCHILLING, 2014, p.3-4)¹.

Segundo Bezerra (2014, p.2)², “a estrutura da cadeia produtiva e de distribuição têxtil e de confecção engloba desde a produção das fibras têxteis até o produto acabado e confeccionado, incluindo a distribuição e a comercialização”.

De acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, a cadeia produtiva têxtil e de confecções está organizada em três blocos. A cadeia principal representa o processo de produção de tecidos, fios e malhas (com fibras naturais ou fibras sintéticas), acrescentados pela estamparia e os aviamentos (linhas, botões, rendas e anilinas), e, por fim, a lavagem e a embalagem. O segundo bloco é formado pela comercialização e distribuição, tanto no atacado quanto no varejo, são partes complementares fundamentais para a eficiência da cadeia produtiva. O terceiro bloco da cadeia

¹ Conforme artigo de LASCHUK, Tatiana; RÜTHSCHILLING, Evelise Anicet. A evolução da indústria têxtil do Rio Grande do Sul sob o ponto de vista técnico, tecnológico e mercadológico. **Anais...** 10º Colóquio de Moda - 7ª Edição Internacional e 1º Congresso Brasileiro de Iniciação Científica em Design e Moda, 2014. Disponível em: <<http://www.coloquiomoda.com.br/anais/Coloquio%20de%20Moda%20-%202014/ARTIGOS-DE-GT/GT04-DESIGN-E-PROCESSOS-DE-PRODUCAO-EM-MODA/GT-4-A-EVOLUCAO-DA-INDUSTRIA-TEXTIL- DO-RIO-GRANDE-DO-SUL.pdf>>.

² Ver BEZERRA, Francisco Diniz. Análise retrospectiva e prospectiva do setor têxtil no Brasil e no nordeste. **Informe Macroeconomia, Indústria e Serviços**, Fortaleza, ano VIII, n. 2, 2014. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/25614457-Analise-retrospectiva-e-prospectiva-do-setor-textil-no-brasil-e-no-nord-este.html>>.

caracteriza-se pela produção de insumos, matérias-primas (a agricultura, pelo fornecimento de algodão e lã), pela indústria petroquímica (oferta de fios sintéticos), pela indústria de aviamentos e pela indústria de máquinas e equipamentos.

O setor apresenta avanços tecnológicos decorrentes da evolução ocorrida na produção das matérias-primas, e no desenvolvimento de novas fibras sintéticas, seguido da inovação das máquinas e equipamentos utilizados em todo o processo, o que caracteriza o setor têxtil como incorporador de tecnologia desenvolvida em outros setores (BEZERRA, 2014).

Atualmente, segundo dados da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e Confecção (ABIT), o país está entre os maiores parques fabris do mundo, sendo o quarto maior parque produtivo de confecção do mundo e o quinto maior produtor têxtil do mundo. O Brasil possui uma das últimas cadeias têxteis completas do Ocidente, ou seja, desde a produção das fibras, como plantação de algodão, até desfiles de moda, passando por fiações, tecelagens, beneficiadoras, confecções e forte varejo (ABIT, 2016)³.

De acordo com a Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (ABIT), disponibilizados por Bezerra (2014), a região Sul possui o segundo maior parque têxtil, detendo 30,4% dos estabelecimentos e 28,3% da mão de obra formal.

O Rio Grande do Sul conta com várias instituições que oferecem cursos superiores (bacharelado e de tecnologia) e cursos técnicos de moda e vestuário, sendo, em sua maioria, na região metropolitana da capital. A região sul oferece o Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda no IFSUL - Campus Pelotas - Visconde da Graça (CaVG).

Cabe ressaltar que, no Rio Grande do Sul, encontram-se apenas três instituições de ensino que ofertam o Curso Técnico em Vestuário, dentre essas, uma é privada e as outras públicas, oferecidas pelo IFRS - Campus Erechim e IFSUL- Campus Pelotas - Visconde da Graça (CaVG).

³ Disponível em: <<http://www.abit.org.br/cont/perfil-do-setor>>.

A região de Pelotas se constitui num polo produtivo, onde predominam micro e pequenas empresas, indicando a necessidade de profissionais qualificados que contemplem o setor têxtil. O município conta ainda com o Museu Municipal Parque da Baronesa, inaugurado em 1982 e tombado como patrimônio histórico do município em 1985. De acordo com MARTINS (2013), o museu possui um importante acervo têxtil de aproximadamente 247 itens, composto de roupas e acessórios que datam do final do século XIX até meados do século XX⁴.

Nessa perspectiva, faz-se necessária a oferta de cursos de formação que contemplem os anseios locais e regionais, capacitando profissionais na aquisição de conhecimentos investigativos, técnicos e práticos, no desenvolvimento de habilidades e competências específicas para compreender e interferir nos processos de transformação de matérias-primas em produtos industrializados. Desta forma, a proposta do Curso Técnico em Vestuário honra com o seu compromisso de identificar as necessidades da sociedade e do setor produtivo e de propor soluções.

Considerando também o Plano Nacional de Educação, que prevê a garantia de acesso à educação, torna-se importante um curso com essas características que, além de contemplar o perfil de acordo com os valores e com a missão da Instituição, proporciona à sociedade um profissional capacitado para atuar conforme as necessidades do mundo do trabalho em consonância com um perfil humanístico.

O Plano Nacional de Educação (PNE) tem como compromisso a

[...] eliminação de desigualdades que são históricas no País. Portanto, as metas são orientadas para enfrentar as barreiras para o acesso e a permanência; as desigualdades educacionais em cada território com foco nas especificidades de sua população; a formação para o trabalho, identificando as potencialidades das dinâmicas locais; e o exercício da cidadania. A elaboração de um plano de educação não pode prescindir de incorporar os princípios do respeito aos direitos humanos, à sustentabilidade socioambiental, à valorização da diversidade e da inclusão e à valorização dos profissionais que atuam na educação de milhares de pessoas todos os dias (PNE 2014-2024).

⁴ Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/Arte/article/view/3002>

O PNE é composto de vinte metas, sendo que as metas 10 e 11 versam sobre a educação profissional. A meta 11 prevê triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% da expansão no segmento público, o que reitera a necessidade da criação de cursos que possam atender a esta demanda, principalmente em se tratando de formação de um perfil de profissional cada vez mais necessário à sociedade.

Neste sentido, justifica-se a importância da oferta do Curso Técnico em Vestuário na zona sul do Rio Grande do Sul.

3.3 – Objetivos

Objetivo Geral:

O Curso Técnico em Vestuário tem por objetivo geral formar profissionais para atuar em diversos setores da indústria do vestuário em consonância com as tendências tecnológicas do setor e as necessidades do contexto social, bem como comprometidos com o desenvolvimento regional sustentável exercendo atividades de forma ativa, crítica e criativa baseadas na ética, democracia e responsabilidade socioambiental.

Objetivos Específicos:

- Contribuir para a formação ética e crítica frente às inovações tecnológicas, avaliando seu impacto socioambiental para a sociedade;
- Possibilitar reflexões sobre os fundamentos científico-tecnológicos da formação técnica, relacionando teoria e prática nas diversas áreas do saber;
- Viabilizar o desenvolvimento de competências específicas para a formação do perfil do Técnico em Vestuário;
- Desenvolver a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças no mundo do trabalho, suas tecnologias e seus impactos no ambiente;
- Proporcionar o conhecimento acerca das normas técnicas, de acordo com as especificidades da formação;
- Proporcionar o conhecimento acerca dos materiais e processos têxteis;

- Desenvolver a capacidade de operar equipamentos, obedecendo as normas de segurança;
- Refletir sobre o processo de produção, atentando para os padrões de qualidade;
- Oferecer conhecimentos teóricos e práticos acerca da sequência de montagem, formas de execução e características de matéria-prima;
- Promover processos educativos tendo o trabalho como princípio para construir aprendizagens que aliem saber e fazer de forma crítica e contextualizada;
- Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico, tecnológico e socioambiental, considerando os princípios de Gestão Ambiental e o compromisso com a sociedade;
- Estimular a investigação, a criatividade, a participação e o diálogo, no respeito à pluralidade de visões e na busca de soluções coletivas;
- Possibilitar a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico;
- Possibilitar atualização curricular permanente através de atividades acadêmicas, tais como: projetos multidisciplinares, visitas técnicas, trabalhos em equipe, desenvolvimento de produtos e materiais têxteis, monitorias, participação em outras atividades empreendedoras;
- Vincular a Educação Básica com a Educação Profissional e Tecnológica, tendo a pesquisa como princípio pedagógico;
- Promover práticas de ensino buscando a Indissociabilidade entre a teoria e prática a fim de contribuir no processo de aprendizagem;
- Reconhecer e valorizar os sujeitos e suas diversidades, identidades de gênero e étnico-raciais, assim como dos povos indígenas, quilombolas e populações do campo.

4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso Técnico em Vestuário, os candidatos deverão ter concluído o ensino médio ou equivalente.

O processo seletivo para ingresso no Curso será regulamentado em edital

específico.

5 – REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Anual
Regime de Matrícula	Série
Regime de Ingresso	Anual
Turno de Oferta	Manhã
Número de vagas	30

6 – DURAÇÃO

Duração do Curso	2 anos
Prazo máximo de integralização	4 anos
Carga horária em disciplinas obrigatórias	1290h
Carga horária em disciplinas eletivas	--
Estágio Profissional Supervisionado	120h
Atividades Complementares	--
Trabalho de Conclusão de Curso	--
Carga horária total mínima do Curso	1410 h
Carga horária total do Curso	1410 h
Optativas	--

7 – TÍTULO

Após a integralização da carga horária total do Curso, incluindo estágio profissional supervisionado, o aluno receberá o diploma de **Técnico em Vestuário**.

8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

8.1 Perfil profissional

O técnico em Vestuário supervisiona o processo de confecção do produto conforme padrões de qualidade. Coordena a produção. Analisa e define a melhor sequência de montagem do produto, de acordo com a forma de execução e as características da matéria-prima. Propõe e analisa métodos de trabalho dos processos fabris de vestuário. Determina o tempo-padrão das operações e

dimensiona recursos necessários ao atendimento das demandas de clientes. Supervisiona a utilização de máquinas de costura industrial e equipamentos. Organiza o fluxo de produção. Monitora o desempenho da produção. Supervisiona a execução do plano de manutenção. Controla estoques de produtos acabados. Apoia a equipe de desenvolvimento de produto em função das características operacionais da produção interna ou externa.

Na atuação deste profissional, destacam-se as seguintes atividades:

- Criação e montagem de produtos relativos à indústria de confecção do vestuário, avaliando as características da matéria-prima e as diversas formas de execução, conforme as especificações da ficha técnica;

- Elaboração de ficha técnica de produto, ferramentas e acessórios;

- Interpretação da peça piloto;

- Manejo e manutenção de máquinas de costura industrial e equipamentos utilizados na indústria de confecção do vestuário;

- Conservação de artigos do vestuário;

- Avaliação da viabilidade de produção do produto;

- Interpretação das necessidades dos clientes;

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em vestuário e indústria da moda;

- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos;

- Aplicação de normas técnicas de qualidade, saúde, segurança no trabalho e higiene ocupacional e técnicas de controle de qualidade e ambiental no processo industrial;

- Aplicação de normas de sustentabilidade ambiental, respeitando o meio ambiente e entendendo a sociedade como uma construção humana dotada de tempo, espaço e história.

8.1.1 Competências profissionais

A proposta pedagógica do Curso estrutura-se para que o aluno venha a consolidar, ao longo de sua formação, as capacidades de:

- Aplicar normas técnicas de saúde e segurança no trabalho e de controle de qualidade no processo industrial;
- Elaborar projetos, *layout*, diagramas e esquemas, correlacionando-os com as normas técnicas e com os princípios científicos, tecnológicos e socioambientais;
- Avaliar as características e propriedades dos materiais, insumos e elementos de máquinas para aplicação nos processos de controle de qualidade;
- Identificar e analisar aspectos estéticos, técnicos, econômicos, mercadológicos, psicológicos, históricos, socioculturais e socioambientais no desenvolvimento da atividade profissional;
- Identificar as características e necessidades do cliente;
- Elaborar planilha de custos de fabricação e de manutenção de máquinas e equipamentos, considerando a relação custo-benefício;
- Projetar produto, utilizando técnicas de representação gráfica do desenho técnico planejado;
- Desenvolver e interpretar a modelagem de produtos do vestuário, considerando sua vestibilidade;
- Definir a sequência de montagem do produto, considerando as diversas formas de execução e as características da matéria-prima especificada;
- Testar componentes e materiais;
- Avaliar a viabilidade de produção do produto de vestuário;
- Operar máquinas de costura industrial e equipamentos utilizados na indústria de confecção do vestuário;
- Coordenar o desenvolvimento de peça piloto e sua testagem;
- Definir fluxo de produção por etapas de fabricação;
- Descrever o processo produtivo;

- Determinar tempos-padrão de produção;
- Avaliar a qualidade dos produtos e processos e implementar ações corretivas nos processos de produção;
- Conhecer processos de produção têxtil;
- Empregar vocabulário técnico específico na comunicação com os diferentes profissionais da área e com os clientes;
- Compreender a sociedade, sua gênese e transformação e os múltiplos fatores que nela intervêm como produtos da ação humana e do seu papel como agente social;
- Refletir sobre os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando teoria e prática nas diversas áreas do saber;
- Ter atitude ética no trabalho e no convívio social, compreender os processos de socialização humana em âmbito coletivo e perceber-se como agente social que intervêm na realidade;
- Ter iniciativa, criatividade, autonomia, responsabilidade, saber trabalhar em equipe, exercer liderança e ter capacidade empreendedora;
- Posicionar-se crítica e eticamente frente às inovações tecnológicas, avaliando seu impacto no desenvolvimento e na construção da sociedade.

8.2 Campo de atuação

O egresso do Curso Técnico em Vestuário estará apto a atuar na indústria de confecção do vestuário, empresa de desenvolvimento de produtos, ateliê de costura e também como profissional autônomo.

9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

9.1 Princípios metodológicos

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o processo de ensino-aprendizagem privilegiado pelo Curso Técnico em Vestuário contempla estratégias

problematizadoras, tratando os conceitos da área técnica específica e demais saberes atrelados à formação geral do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente às suas dimensões do trabalho em seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos Cursos Técnicos, profundamente comprometidos com a inclusão social, através da inserção qualificada dos egressos no mercado de trabalho.

Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiem:

- Noções das tecnologias de informação e comunicação de maneira que os estudantes percebam sua importância e uso frente às demandas que a profissão exigirá na atualidade;

- Aulas práticas que subsidiem o estudo teórico e a compreensão da aplicação das teorias na execução das atividades técnicas de acordo com a formação prevista para o Técnico em Vestuário;

- Reflexões acerca da profissão de Técnico em Vestuário a partir do incentivo na participação e/ou organização de eventos relacionados, privilegiando a formação para além dos conteúdos formais, prevendo a flexibilização curricular.

O percurso curricular do Curso busca viabilizar a articulação teoria-prática, mediante o desenvolvimento de práticas nos mais diversos componentes da formação profissional. Nesse sentido, a prática se configura como uma metodologia de ensino que contextualiza e põe em ação o aprendizado, sendo desenvolvida ao longo do curso.

A relação entre teoria e prática requer a concretização dos conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do estudante, nas quais se incluem as do trabalho e do exercício da cidadania. Desse modo, a relação entre teoria e prática se impõe não apenas como princípio metodológico inerente ao ato de planejar as ações, mas, fundamentalmente, como princípio epistemológico, ou seja, princípio orientador do modo que se compreende a ação humana de conhecer uma determinada realidade e intervir sobre ela no sentido de transformá-la.

Em conformidade com o art. 35, inciso IV da LDB 9394/96, o curso Técnico em Vestuário visa a articulação da teoria e prática no ensino de cada disciplina. Conforme apontam as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, objetiva-se “a formação de trabalhadores capazes de atuar democraticamente como cidadãos, na posição de dirigentes ou de subordinados”⁵. Sendo assim, o curso incorpora em sua orientação metodológica a dimensão intelectual do trabalho produtivo e vice-versa.

O Curso apresenta uma Matriz Curricular por componente curricular. Os componentes curriculares contemplam conhecimentos de bases científicas, humanas e tecnológicas que permitem maior compreensão das relações existentes no mundo do trabalho, dos conhecimentos científicos e da formação específica.

O curso apresenta carga horária de 1290 horas, distribuídas em 2 (dois) anos e em 40 semanas anuais, e 120 horas de Estágio Curricular, vivenciada desde o início do curso, totalizando 1410 horas.

9.2 - Prática Profissional

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem, o Curso privilegia metodologias problematizadoras, que tomam como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional da área de atuação técnica, procurando situá-los, ainda, nos espaços profissionais específicos em que os alunos atuam.

Nesse sentido, a prática profissional figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais.

Esta concepção curricular é objetivada na opção por metodologias que colocam os variados saberes específicos a serviços da reflexão e ressignificação das rotinas e contextos profissionais, atribuindo ao trabalho o *status* de principal princípio educativo, figurando, portanto, como eixo articulador de todas as experiências formativas.

⁵ <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>

Ao privilegiar o trabalho como princípio educativo, a proposta formativa do Curso Técnico em Vestuário assume o compromisso com a dimensão da prática profissional intrínseca às abordagens conceituais, atribuindo-lhe o caráter de transversalidade. Assim sendo, articula-se de forma indissociável à teoria, integrando as cargas horárias mínimas da habilitação profissional, conforme definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Em consonância com esses princípios, a prática profissional no Curso Técnico em Vestuário traduz-se curricularmente por meio de reflexões acerca da teoria de cada disciplina com a prática a ser desenvolvida, utilizando para isso, seminários, aulas práticas, visitas técnicas que visam a articulação teoria-prática; elaboração de projetos que venham ao encontro das competências profissionais da formação.

9.2.1 - Estágio Profissional Supervisionado

Conforme a descrição da Organização Didática e do Regulamento de Estágio do IFSul, o estágio caracteriza-se como atividade integradora do processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida escolar e a vida profissional dos estudantes.

Nessa perspectiva, transcende o nível do treinamento profissional, constituindo-se como ato acadêmico intencionalmente planejado, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais.

A matriz curricular do Curso Técnico em Vestuário contempla o estágio obrigatório (Estágio Profissional Supervisionado) acrescido à carga horária mínima estabelecida para o Curso. O estágio obrigatório é realizado em estabelecimentos que desempenham atividades do ramo do vestuário, nos campos de estágio concedentes, perfazendo um total de 120 horas, distribuídas de acordo com o artigo 9º do Regulamento de Estágio do IFSUL da seguinte forma: deverá ser compatível com as atividades escolares e não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. Quando realizado após a integralização da carga horária das disciplinas obrigatórias do curso ou nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais poderá ter jornada de até 8 (oito) horas

diárias e 40 (quarenta) horas semanais. Tendo em vista a proposta de formação e a natureza das áreas de atuação profissional do egresso, cujas atividades demandam o desenvolvimento de:

- Práticas de manejo de máquina industriais, equipamentos e ferramentas complementares a etapa;
- Práticas em projetos de extensão;
- Práticas nos laboratórios do curso, como por exemplo: Tecidoteca e Laboratório de Confeção, Costura Industrial e Prototipagem;
- Supervisão e execução do planejamento de produção conforme padrão de qualidade;
- Controle de estoques de produtos acabados;
- Traçado e interpretação de modelagem;
- Interpretação da ficha técnica, montagem e confecção de produtos;
- Técnicas de conservação dos artigos têxteis;
- Aprimoramento das experiências curriculares com base em vivências profissionais e relações socioculturais;
- Aquisição de novos saberes e novas habilidades fundamentais na formação do futuro profissional;
- Reflexão da teoria na prática, colocando suas aprendizagens a serviço da sociedade com comprometimento ético e responsabilidade social;
- Articulação de aprendizagens com a prática profissional.

O Estágio Profissional Supervisionado terá duração mínima de 120 horas, podendo ser realizado a partir do segundo período letivo.

Após o término do estágio o aluno deverá apresentar um relatório, dentro das normas de metodologia científica, contendo os resultados, as vivências no campo de estágio e sugestões que subsidiem a constante avaliação do Curso em sua inserção no mundo do trabalho, além de uma exposição oral frente a uma banca examinadora, composta pelo coordenador do Setor de Estágios da Instituição, professor orientador e um membro convidado que possua relação com a área desenvolvida no estágio.

A modalidade operacional do Estágio Profissional Supervisionado no Curso de Vestuário encontra-se descrita no Regulamento de Estágio do Curso Técnico em Vestuário (Anexo A).

9.2.2 Estágio não obrigatório

No Curso Técnico em Vestuário prevê-se a oferta de estágio não-obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades.

A modalidade de realização de estágios não obrigatórios encontra-se normatizada no regulamento de estágios do IFSul.

9.3 Atividades Complementares

Não se aplica.

9.4 Trabalho de Conclusão de Curso

Não se aplica.

9.5 Matriz Curricular

Em anexo.

9.6 Matriz de Disciplinas Eletivas

Não se aplica.

9.7 Matriz de Disciplinas Optativas

Não se aplica.

9.8 Matriz de Pré-requisitos

Não se aplica.

9.9 Matriz de Disciplinas Equivalentes

Em anexo.

9.10 Matriz de componentes curriculares a distância

Não se aplica.

9.11 Disciplinas, Ementas, Conteúdos e Bibliografia

Em anexo.

9.12 Flexibilidade Curricular

O Curso Técnico em Vestuário implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação regulatória da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do aluno em participação em eventos, atividades de iniciação à pesquisa, visitas técnicas, dentre outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às questões socioambientais.

Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do estudante.

Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais, constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais como envolvimento na organização e participação da Semana Acadêmica/Jornada Técnica; atividades que visam visitas técnicas, participação em eventos, bem como demais atividades extracurriculares as quais os alunos são incentivados a participar e que contemplam atividades práticas e pesquisa. Tais estratégias demonstram a intenção do curso em oferecer um itinerário formativo aos estudantes de acordo com a legislação vigente, haja vista a oportunidade em vivenciar, em outros

ambientes, as propostas que circundam a formação do técnico em vestuário. Uma vez que o mesmo terá oportunidade de conhecer e adquirir experiência através de projetos e visitas técnicas, refletindo na prática, sobre a teoria estudada e, desta forma, obtendo uma formação para além da burocracia e das amarras puramente técnicas, com condições de refletir sobre sua formação e seu futuro desempenho profissional.

9.13 Política de Formação Integral do Aluno

O Curso Técnico em Vestuário implementa ações que promovem a integração curricular, através de projetos de ensino, eventos, visitas técnicas, entre outras atividades integradoras. Além dessas atividades são contemplados em tratamento transversal e integradamente em todo o currículo, no âmbito dos componentes curriculares: Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99- Política Nacional de Educação Ambiental; Educação em Direitos Humanos); (Decreto nº 7.037/2009- Programa Nacional de Direitos Humanos- PNDH 3); Educação Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.947/2009); Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, (Lei nº10.741/2003-Estatuto do Idoso); possibilitando a formação dos educandos como cidadãos críticos e emancipados .

O curso objetiva formar profissionais capazes de exercer com competência, e autonomia intelectual, suas funções e atribuições sócio-ocupacionais. Dessa forma, a organização e o desenvolvimento curricular do curso, em seus objetivos, conteúdos e métodos deverá evidenciar e vivenciar a unicidade entre as dimensões científico-tecnológico-cultural, a partir da compreensão do ser humano como produtor de sua realidade e do trabalho como primeira mediação entre o homem e a realidade material e social.

Do mesmo modo, o curso se dispõe a adotar a relação entre teoria e prática, não apenas como princípio metodológico inerente ao ato de planejar as ações, mas também, como princípio orientador do modo como se compreende a ação humana de conhecer a realidade e de intervir no sentido de transformá-la. Ainda, com vistas a contribuir para que o estudante possa, individual e coletivamente, formular questões de investigação e buscar respostas em um processo autônomo de (re)construção do conhecimento, o curso assume a pesquisa

como princípio pedagógico, instigando o estudante no sentido da curiosidade em direção ao mundo que o cerca, priorizando: a responsabilidade e o comprometimento com o saber fazer; a proposição de situações desafiadoras e instigadoras à exploração de diferentes possibilidades; e, a proatividade, estimulada pelo empreendimento de atividades individuais e em grupo.

Desde o entendimento da pertinência e da necessidade de associar-se à pesquisa e ao desenvolvimento de projetos contextualizados e interdisciplinares, pretende-se nas diferentes situações de aprendizagem, potencializar investigações e projetos de ação que concorram para a melhoria da coletividade e do bem comum.

Nesse sentido, a organização curricular do curso assumirá uma postura interdisciplinar, possibilitando que os elementos constitutivos da formação integral do aluno sejam partes integrantes do currículo de todas as disciplinas, de forma direta ou indireta.

9.14 Políticas de Apoio ao Estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária.

Estas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);
- Programa de Tutoria Acadêmica.
- No âmbito do Curso são adotadas as seguintes iniciativas:
- Aulas de reforço;
- Oficinas especiais para complementação de estudos;

9.15 Formas de implementação das Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão

Em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional que visa a aproximação do estudante no mundo do trabalho como forma de exercício da cidadania e ética, vivenciando pedagogicamente experiências que levem a reflexão de sua futura atuação neste mercado, o curso técnico em Vestuário prevê vivências através da Semana Acadêmica na qual os estudantes organizam e participam das mais variadas experiências no âmbito da sua formação com a oportunidade de ouvir e interagir com profissionais da área.

Também promove a articulação com a sociedade, onde são firmadas parcerias entre Curso Técnico em Vestuário e a comunidade produtiva local, como também com o setor público, com o objetivo de fomentar a realização de estágio, visitas técnicas e eventos. O curso também oferece projetos que possibilitam aos estudantes aprofundamento em determinados assuntos como complementaridade da sua formação.

9.16 Política de inclusão e acessibilidade do estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidando o direito das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas habilidades/Superdotação, sendo o Núcleo de Apoio as Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador destas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Câmpus.

II – gênero e diversidade sexual: e todo o elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em

ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade – NUGED.

III – diversidade étnica: voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003 e das questões Indígenas, Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas, ficando a cargo do Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Técnico em Vestuário considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispendo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o

Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer CNE/CEB nº 3 de 2013, o qual trata da Terminalidade Específica e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referências legais apresentadas, o Curso Técnico em Vestuário, assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes. Contempla ainda em sua proposta a possibilidade de flexibilização e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da terminalidade específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com o projeto pedagógico da

escola, respeitada a frequência obrigatória. E ainda, garantir o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

10 CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES

Atendendo ao que dispõe o Art. 41 da LDB 9394/96 e os Art. 35 e 36 da Resolução CNE/CEB 06/2012, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- em Cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- em outros Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em Cursos superiores de Graduação, mediante avaliação do estudante;
- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do

respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos em Cursos de Educação Profissional inicial e continuada, ou cursos em geral, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regado operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria/Chefia de Ensino do Câmpus.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca.

Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do aluno.

No processo, deverão constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

11 PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

11.1 Avaliação da aprendizagem dos estudantes

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes.

No âmbito do Curso Técnico em Vestuário, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, privilegiando atividades como trabalhos, desenvolvimento de projetos, participação nos fóruns de discussão, provas e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina, conforme a Organização Didática do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

A sistematização do processo avaliativo fundamenta-se nos princípios anunciados do Projeto Pedagógico Institucional.

Sistema de Registro da Avaliação		
<input checked="" type="checkbox"/> Nota	<input type="checkbox"/> Conceito	
Nº de etapas: <input type="checkbox"/> única <input checked="" type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4	Número de escalas:	
Arredondamento <input checked="" type="checkbox"/> 0,1 <input type="checkbox"/> 0,5	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 4

	A: aprovado; NA: não aprovado	A, B, C: aprovado; D: não aprovado
--	-------------------------------	------------------------------------

11.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelos docentes do Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática auto avaliativa capitaneada pelos docentes e coordenação de curso, o Curso Técnico em Vestuário levanta dados sobre a realidade curricular por meio de reuniões sistemáticas onde se faz a análise dos dispositivos legais (leis, decretos, portarias e pareceres) pertinentes ao Ensino Técnico e as exigências de formação profissional relativas ao Técnico em Vestuário. Também são observadas, na sistemática avaliada, os procedimentos de ensino e de aprendizagem, considerando o plano estratégico de permanência e êxito dos estudantes, bem como questões relativas à estrutura e funcionamento do curso, considerando os espaços físicos e disponibilidade de recursos necessários ao seu funcionamento também relacionados à acessibilidade.

A avaliação contempla quesitos como:

- Análise dos dados obtidos e identificação de características do profissional que a sociedade necessita;
- Revisão das ementas, programas e conteúdos adotados e, especialmente, no que se refere às metodologias de ensino praticadas, para fins de avaliar os processos de ensino e de aprendizagem;
- Identificação e análise do currículo atual, considerando questões filosóficas e históricas, de experiências realizadas ou em realização, das práticas pedagógicas desenvolvidas, dos objetivos, conteúdos, bibliografias, da organização curricular (integração, sequência, continuidade, verticalidade, flexibilidade) e da articulação entre teoria e prática;

- Procedimentos usuais nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Constatação dos problemas apresentados na estrutura e funcionamento;
- Projeção de recursos e estratégias que podem ser mobilizadas;
- Identificação e análise da política e legislação da Instituição, dentre outros.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

12 FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul, as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores e opcional para os demais, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Colegiado de Curso/Coordenadoria de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do projeto);
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior).

O Coordenador do Curso é eleito pelos docentes do quadro efetivo do curso.

Compete ao coordenador, de acordo com a Organização Didática do IFSul:

- Coordenar e orientar as atividades do curso;
- Coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;
- Organizar e disponibilizar dados sobre o curso;
- Presidir o colegiado;
- Propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

13 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

13.1 Pessoal docente e supervisão pedagógica

Nome	Disciplinas que leciona	Titulação/Universidade	Regime de trabalho
Prof. ^a Aline Rodrigues Machado	-Desenho Técnico do vestuário -Modelagem e confecção de malhas	Graduação em Bacharel Design de moda habilitação em estilismo pelo Centro Universitário Senac, SENAC/SP, Brasil Especialização em Moda, Criatividade e Inovação pela Faculdade de Tecnologia Porto Alegre, SENAC, Brasil. Mestrado em Design, Educação e Inovação pelo Centro Universitário Ritter dos Reis, UniRITTER, Brasil.	DE
Prof. ^a Luise Anita Wulf Al Alam	- Modelagem II - Tecnologia do Vestuário II	Graduação em Engenharia Agrícola pela UFPel Tecnólogo em Design de Moda pela UCPel Especialização em Moda, Criatividade e Inovação pelo FATEC/SENAC Mestrado em Política Social pela UCPel	DE
Prof. ^a Manoela Neves Siewerdt	- Gestão e empreendedorismo	Tecnólogo em Design de Moda pela UCPel Arquitetura e Urbanismo pela UFPel MBA em Gestão de Eventos pela UCPel Mestrado em Arquitetura e Urbanismo pela UFPel	DE

Prof. ^a Frantieska Huszar Schneid	<ul style="list-style-type: none"> - Fundamentos da Indústria do Vestuário - Diálogos entre moda e criatividade 	<p>Graduação em Moda e Estilo pela Universidade de Caxias do Sul</p> <p>Especialização em Docência na Educação Profissional pelo SENAC-RS</p> <p>Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural pela Universidade Federal de Pelotas</p> <p>Doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural pela Universidade Federal de Pelotas</p>	DE
Prof. Raphael Castanheira Scholl	<ul style="list-style-type: none"> - História do vestuário - Diálogos entre moda e criatividade 	<p>Graduação em Bacharel em Moda pela Uniasselvi – SC</p> <p>Mestrado e Doutorado em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC RS</p>	DE
Beatriz Helena Viana Castro	<ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia Têxtil I - Tecnologia Têxtil II - Planejamento de produção 	<p>Graduação em Licenciatura Plena para Educação Profissional de Nível Técnico pelo IFSUL</p> <p>Graduação em Engenharia Têxtil pelo</p>	DE
		<p>Centro Universitário FEI</p> <p>Especialização em Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos pelo IFSUL</p> <p>Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia pelo IFSUL</p> <p>Doutorado em Educação pela PUC RS</p>	
Lilian Fetzer	<ul style="list-style-type: none"> - Modelagem e Confecção de Malhas - Conservação dos Artigos do Vestuário - Tecnologia do Vestuário II 	<p>Graduação em Design de Moda pela UCPel</p> <p>Licenciatura em Formação Pedagógica-IFSul/ IFRN</p> <p>Pós-graduação em Comunicação Integrada de Marketing/ SENAC</p> <p>Pós-graduação em Gestão da Moda/ SENAC</p>	DE
Jonathan Gurgel de Lima	<ul style="list-style-type: none"> - Redação Técnica e Metodologia Científica - Tecnologia Têxtil II - Tecnologia do Vestuário II 	<p>Graduação em Estilismo e Moda pela Universidade Federal do Ceará</p> <p>Mestrado em Têxtil e Moda pela USP</p> <p>Doutorado em Estética e História da Arte pelo programa de Inter unidades do Museu de Arte Contemporânea da USP</p>	Substituto

Prof. ^a Verliani Timm	- Informática	Graduação em Análise de Sistemas pela UCPel Pós em Sistema da Informática pela UCPel Mestrado em Ciências da Computação pela UCPel	DE
Prof. ^a Viviane Aquino Zitzke	- Modelagem I - Tecnologia do Vestuário I - Redação Técnica e Metodologia Científica	Bacharelado e Licenciatura em Economia Doméstica pela UFPel Especialização em Gestão Empresarial pela Furg Mestrado em Educação e Tecnologia pelo IFSul/Câmpus Pelotas	DE
Prof. ^a Viviane Ritter	- Desenho Técnico	Graduação em Arquitetura e Urbanismo pela UFPel Programa Especial de Formação Pedagógica pela UCPel Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior pela Anhanguera Mestrado em Arquitetura e Urbanismo pela UFPel	DE
Saionara Dias Viana	- Desenho Técnico	Graduação em Arquitetura e Urbanismo pela UFPEL Mestrado em Arquitetura e Urbanismo – PROGRAU/UFPEL	Substituta
Vanessa Fernandes Gastal	- Supervisão Pedagógica	Graduação em Medicina Veterinária pela Universidade Federal de Pelotas Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para as Disciplinas do Currículo da Educação Profissional de Nível Técnico- CEFET/RS Mestrado em Ciências - Área de Concentração: Patologia Animal Universidade Federal de Pelotas	40h

13.2 - Pessoal técnico-administrativo

Nome	Cargo/Função	Titulação/Universidade	Regime de Trabalho
Jonatas Rosa da Silva	Coordenador da Coordenadoria de Assistência Estudantil Assistente de alunos	Ensino Médio Graduação em Direito pela UFPEL	40h
Solange Ferreira da Silveira Silveira	Coordenadora do Setor de Estágios	Graduação em Engenharia Agrônômica – UFPel Mestrado em Agronomia – Área de Concentração em Fitomelhoramento – UFPel Doutorado em Agronomia – Área de Concentração em Fitomelhoramento - UFPel;	40h

Marcos Gabriel Nunes Schmalfluss	Gestão Acadêmica	Graduação em Música pela Universidade Federal de Pelotas	40h
Roni Bach Pereira	Registro Acadêmico	Graduação em Agronomia pela Universidade Federal de Pelotas. Especialização em Psicopedagogia Institucional pela Faculdade Dom Bosco.	40h
Lourdes Helena Drummer Venzke	Orientadora Educacional	Graduação em Pedagogia pela Universidade Federal de Pelotas Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Pelotas Doutorado em Educação pela UFRGS	40h
Vitor Gonçalves Dias	Bibliotecário	Bacharel em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Rio Grande Especialização em Educação Especial Geral pelo Centro Universitário Claretiano Mestrando em Ciência Política pela Universidade Federal de Pelotas	40h
Angelita Soares Ribeiro	Técnico administrativo em educação Assistente Social	Graduação: Bacharel em Serviço Social pela UFPEL Mestrado em Ciências Sociais Doutorado em Educação pela UFPEL	40h
Isabela Pieniz Eidelwein	Assistente de alunos	Ensino Médio	40h
Leticia da Rosa Soares	Técnico administrativo em educação Assistente de alunos	Graduação: Bacharel em Administração pela FURG Especialização em Educação	40h
Dione Moreira Nunes	Projeto do Napne Colaborador de AEE	Graduação UFPel Licenciatura em Ed. Física Mestrado em Educação pela UFPel Pós-graduação em AEE Faculdade de Educação São Luis Especialização em Psicopedagogia Faculdade Portal Curso de AEE pela UFSM	20h

14 INFRAESTRUTURA

14.1 – Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes

Identificação	Área - m ²
Sala de Coordenadoria	11,78
Antessala das coordenadorias	8,0

Sala de Professores	27 ,12
Sala de Aula I	38 ,24
Sala de Aula II	48 ,58
Sala de Aula III	19 ,52
Tecidoteca e Laboratório de Criação	36 ,72
Laboratório de Modelagem e Desenho Técnico do Vestuário	54 ,0
Laboratório de Confecção, Costura Industrial e Prototipagem	78 ,72
Banheiro Feminino	12 ,74
Banheiro Masculino/Feminino e de Acessibilidade	2 ,6
Circulação	66 ,90
Biblioteca	149,28
Laboratório de Informática	46 ,43
Cantina/Restaurante	30 ,0
Miniauditório	96 ,60
Miniauditório Hugo Stephan	126,93
TOTAL	854,16

Sala das Coordenadorias

Equipamentos	Quantidade
Mesa Coordenadoria do Curso Técnico	01
Cadeira Coordenadoria do Curso Técnico	03
Mesa Coordenadoria do Curso Superior	01
Cadeira Coordenadoria do Curso Superior	02
Armário gaveteiro	02
Arquivo	04
Computador	01
Refrigerador de Ar - Split	01

Ventilador de teto	01
--------------------	----

Antessala das Coordenadorias

Equipamentos	Quantidade
Tanque com 2 Cubas	01
Aparelho Datashow	04
Armário	01
Cadeiras	01
Cafeteira	01
Jarra elétrica	01
Busto	01
Bebedouro	01

Sala de Professores

Equipamentos	Quantidade
Mesa de professor	07
Cadeira de professor	07
Armário-gaveteiro	08
Ventilador de teto	01
Refrigerador de Ar - Split	01
Mesa para impressora	01
Impressora e copiadora	01
Computador	02
Mesa para computador	02
Cadeira	03
Mesa de apoio	01

Sala de Aula I

Equipamentos	Quantidade
Mesa estudante	32
Cadeira	32

Mesa de professor	01
Cadeira de professor	01
Quadro branco	01
Armário	02
Ventilador de teto	02
Tela projetora	01

Sala de Aula II

Equipamentos	Quantidade
Mesa estudante	30
Cadeira	30
Mesa de professor	01
Cadeira de professor	01
Quadro branco	01
Armário	02
Refrigerador de Ar - Split	01
Aparelho de Televisão	01

Sala de Aula III

Equipamentos	Quantidade
Mesa estudante	24
Cadeira	24
Mesa de professor	01
Cadeira de professor	01
Quadro branco	01
Armário	01
Ventilador de teto	02

Tecidoteca e Laboratório de Criação

Equipamentos	Quantidade
Mesa	04
Cadeira	20
Quadro branco	01
Computador	02
Mesa de computador	02
Tela de projeção	01
Teares de prego	14
Roca	01
Ventilador de teto	02
Suporte para bandeiras têxteis	03
Armário de madeira	03
Armário de alvenaria	02
Máquinas circular de cortar tecido	02
Lentes conta-fios	07
Estante de ferro	01

Laboratório de Modelagem e Desenho Técnico do Vestuário

Equipamentos	Quantidade
Mesa grande	06
Cadeira	25
Mesa de professor	01
Cadeira de professor	01
Manequim Tridimensional (Escala 1:1)	30
Manequim Tridimensional (Escala 1:2)	04
Esquadros de madeira	20
Esquadros de acrílico	20
Réguas de madeira	05

Réguas de aço	20
Quadro branco	01
Armário	01
Refrigerador de Ar - Split	02

Laboratório de Confecção, Costura Industrial e Prototipagem

Equipamentos	Quantidade
Máquinas de Costura Reta Industrial - MCR	16
Máquina de Overloque Industrial	09
Máquinas Overloque portáteis	05
Máquina Galoneira	04
Máquina de Costura Doméstica portátil	02
Mesa grande	04
Cadeiras	10
Bancos	19
Manequins de modelagem	01
Esquadro de madeira	20
Régua de madeira	15
Quadro branco	01
Tábua de passar roupa	02
Ferro de passar	02
Armário	03
Refrigerador de Ar - Split	01

Circulação

Equipamentos	Quantidade
Armário guarda-volumes	01
Mesa da assistente de alunos	01
Cadeira da assistente de alunos	01

Cadeiras de madeira	03
Cadeira	02
Bebedouro	01
Máquina de costura reta Singer antiga	02

Laboratório de Informática

Equipamentos	Quantidade
Microcomputadores com monitores LCD	30
Aparelho Datashow	01
Quadro branco	01
Refrigerador de Ar - Split	01
Cadeiras	30
Mesas grandes centrais para 20 computadores	08
Mesas para PC, com suporte para teclado retrátil	10
Armário de duas portas	01

Biblioteca

A Biblioteca Central conta com um banco bibliográfico em áreas de domínio conexo. Possui um acervo de 14.724 exemplares catalogados e disponibilizados para empréstimo e consulta local. Também possui acesso à Biblioteca Virtual da Pearson com mais de 12 mil títulos disponibilizados. Todos os livros são tombados no acervo institucional e disponibilizados para consulta na biblioteca central onde o acadêmico pode solicitar e renovar empréstimos.

Miniauditório

Sala multimídias, com capacidade para 120 pessoas, climatizada e equipada com recursos audiovisuais modernos de comunicação (multimídia, webcam, internet) destinada a palestras, minicursos, seminários, avaliações de estágios, projetos e outros.

Miniauditório Hugo Stephan

Sala multimeios, com capacidade para 120 pessoas, climatizada e equipada com recursos audiovisuais modernos de comunicação (multimídia, webcam, internet) destinada a palestras, minicursos, seminários, avaliações de estágios, projetos e outros.

14.2 Infraestrutura de Acessibilidade

- Rampas de acesso aos prédios;
- Calçadas com rampas para a circulação;
- Sanitários adaptados.

14.3 Infraestrutura de laboratórios específicos à Área do Curso

De acordo com a infraestrutura mínima requerida no Catálogo Nacional de Cursos, segue os itens:

- **Biblioteca com acervo específico e atualizado**
- **Laboratório de informática com programas específicos e atualizados:** Possui os programas de Corel Draw, Audaces, Word, PowerPoint, Excel. Os equipamentos encontram-se descritos no item 14.1 (Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes);
- **Laboratório de modelagem:** Intitulado como Laboratório de Modelagem e Desenho Os equipamentos encontram-se descritos no item 14.1 (Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes); Procedimento Operacional Padrão (POP) em anexo B.
- **Tecidoteca e Laboratório de Criação:** Os equipamentos encontram-se descritos no item 14.1 (Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes); Procedimento Operacional Padrão (POP) em anexo C.
- **Laboratório de costura industrial:** Intitulado Laboratório de Confecção, Costura Industrial e Prototipagem. Os equipamentos encontram-se descritos no item 14.1 (Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes); Procedimento Operacional Padrão (POP) em anexo D.
- **Laboratório de corte industrial:** Ainda não possuímos este laboratório no curso, está em processo de implementação. As atividades relacionadas ao

corte industrial estão sendo realizadas no Laboratório de Modelagem e Desenho Técnico. Os equipamentos encontram-se descritos no item 14.1 (Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes);

- **Laboratório de prototipagem:** este laboratório está inserido no Laboratório de Confeção, Costura Industrial e Prototipagem. Os equipamentos encontram-se descritos no item 14.1 (Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes);

- **Laboratório de digitalização e plotagem de moldes:** Ainda não possuímos este laboratório no curso. Está em processo de viabilização.

ANEXOS

ANEXO A

REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CaVG)**

Curso Técnico em Vestuário

REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO

Fixa normas para as Atividades de Estágio Obrigatório no **Curso Técnico em Vestuário Subsequente** do Câmpus **Pelotas - Visconde da Graça (CaVG)**, regido pela Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e pela Resolução nº 80/2014 do Conselho Superior do IFSul.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O estágio é ato educativo que integra a proposta do projeto pedagógico do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com o Regulamento de Estágio do IFSul.

Art. 2º O Estágio Obrigatório é considerado exigência do currículo do Curso de **Técnico em Vestuário Subsequente** e deve ser cumprido, no período letivo previsto na Matriz Curricular e em conformidade com a previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 3º O Estágio Obrigatório desenvolve-se em ambientes que desenvolvam atividades no ramo do vestuário denominado Instituição Concedente.

Art. 4º Para realização do Estágio, o aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando o semestre onde há previsão de sua efetivação.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 5º O Estágio Obrigatório a ser desenvolvido a partir do segundo ano, desde que a disciplina em que se pretende estagiar tenha sido cursada, do Curso de **Técnico em Vestuário Subsequente** integra as dimensões teórico-práticas do currículo e articula de forma interdisciplinar os conteúdos das diferentes disciplinas, por meio de procedimentos de planejamento e construção de artigos do vestuário (ficha técnica, modelagem, confecção, montagem, confecção e conservação) e outras atividades correlacionadas , Diagnóstico, planejamento de estratégias de intervenção, construção de projetos, etc. Conforme a natureza da prática profissional a ser vivenciada.

Art. 6º O Estágio Obrigatório tem por objetivos oportunizar ao futuro profissional:

- I – vivenciar a dinâmica e rotina de trabalho de um estabelecimento do ramo têxtil;
- II - praticar e/ou conhecer o manejo de máquinas industriais, equipamentos e ferramentas, complementares aos ofertados na instituição de ensino ;
- III - praticar e/ou conhecer novos traçados e interpretações de modelagem ;
- IV – praticar e/ou conhecer a interpretação da ficha técnica, a montagem e confecção de produtos;
- V - praticar e/ou conhecer novas técnicas de conservação dos artigos têxteis;
- VI – desenvolver a reflexão e a criticidade frente a teorias e práticas, aprendidas e vivenciadas pelo estagiário, com comprometimento ético e responsabilidade social.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA, DURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

Art. 7º Conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso, o estágio obrigatório é realizado em estabelecimentos que desempenham atividades do ramo do vestuário , nos campos de estágio concedentes, perfazendo um total de 120 horas, distribuídas de acordo com o artigo 9 º do Regulamento de Estágio do IFSUL da seguinte forma: deverá ser compatível com as atividades

escolares e não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. Quando realizado após a integralização da carga horária das disciplinas obrigatórias do curso ou nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais poderá ter jornada de até 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 8º Para a organização prévia das atividades de estágio são previstas as seguintes providências:

I – Compete ao aluno:

- Retirar, junto ao Setor de estágio no Câmpus a Carta de Apresentação à Instituição Concedente, bem como a listagem de documentos a serem fornecidos à Instituição acadêmica para a formalização do estágio.
- Apresentar-se à Instituição Concedente pretendida, solicitando autorização para realizar o estágio;
- Em caso de aceite, recolher os dados da Concedente para elaboração do Termo de Compromisso: Razão Social, Unidade Organizacional, CNPJ, Endereço, Bairro, Cidade, Estado, CEP, Nome do Supervisor de Estágio, Cargo, Telefone e e-mail.

II – Compete ao professor orientador de estágio:

- apresentar o presente Regulamento ao estagiário sob sua orientação;
- verificar a documentação organizada pelo estudante para a formalização do estágio, assinando os documentos necessários;
- elaborar e pactuar com o aluno o Plano de Atividades a ser desenvolvido no estágio, incluindo a especificação da modalidade de avaliação, com a expressão dos respectivos critérios.

Art. 9º São consideradas atividades de estágio:

- I - práticas de manejo de máquina industriais, equipamentos e ferramentas complementares a etapa de confecção;
- II - traçado e interpretação de modelagem;
- III - interpretação da ficha técnica, montagem e confecção de produtos;
- IV - técnicas de conservação dos artigos têxteis;
- V - Supervisão do processo de confecção do produto conforme padrões de qualidade;

- VI - controle de estoques de produtos acabados;
- VII - apoio da equipe de desenvolvimento de produto em função das características operacionais da produção interna ou externa;
- VIII - atividades em projeto de extensão;
- IX - atividades no Laboratório de confecção, costura industrial e prototipagem do Curso Técnico em Vestuário e na Tecidoteca.

CAPÍTULO IV

DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 10. A orientação do Estágio é de responsabilidade do(s) professor(es) regentes do estágio, designado pelo Colegiado / Coordenadoria de curso.

Parágrafo Único: O professor responsável pelo Estágio denominar-se-á Professor Orientador.

Art. 11. São atribuições dos Professor Orientador:

- I - Organizar junto com o aluno o Plano de Atividades de Estágio e submetê-lo à aprovação no Colegiado / Coordenadoria de Curso;
- II - Assessorar o estagiário na identificação e seleção da bibliografia necessária ao desenvolvimento da atividade de Estágio;
- III - Acompanhar e avaliar o estagiário em todas as etapas de desenvolvimento do seu trabalho, através de encontros periódicos e visitas ao local de Estágio, correspondendo um encontro mensal ou quando se fizer necessário e duas visitas, uma no início e outra no final do período, no local de estágio ou quando se fizer necessário;
- IV - Oferecer os subsídios metodológicos e orientar a produção do relatório de estágio;
- V - Oferecer subsídios metodológicos e orientar a apresentação oral do relatório de estágio, para a banca examinadora.

Art. 12. São atribuições do Professor Supervisor da Instituição/Campo de Estágio:

- I - Receber e acompanhar o comparecimento do estagiário nos dias e horários previstos na Instituição/Campo de Estágio;

- II - Informar o Professor Orientador acerca do desempenho do estagiário em suas atividades na Instituição/Campo de Estágio;
- III – Participar da avaliação das atividades de estágio dos alunos sob sua supervisão;

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Art. 13. São responsabilidades e atribuições do Estagiário:

- I - Desenvolver atividades de estágio de acordo com o Plano de Atividades elaborado e pactuado com o Professor Orientador e aprovado pelo Colegiado /
Coordenadoria de Curso;
- II - Observar horários e regras estabelecidas, tanto em relação à Instituição Concedente, quanto ao estabelecido no Termo de Compromisso e Regulamento do Estágio Obrigatório;
- III - Comprometer-se com a comunidade na qual se insere e com o próprio desenvolvimento pessoal e profissional;
- IV - Respeitar, em todos os sentidos, o ambiente de estágio, as pessoas e as responsabilidades assumidas nesse contexto;
- V - Manter discrição e postura ética em relação às informações e às ações referentes à participação em atividades da Instituição Concedente;
- VI - Registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas no campo de estágio, conforme as orientações constantes neste Regulamento;
- VII - Participar das atividades semanais e/ou mensais de orientação e aprofundamento técnico e metodológico;
- VIII - Comparecer no local de estágio nos dias e horários previstos, cumprindo rigorosamente o Plano de Atividades;
- IX - Apresentar periodicamente os registros ao Professor Orientador, mantendo-o informado do andamento das atividades;
- X - Zelar pela ética profissional, pelo patrimônio e pelo atendimento à filosofia e objetivos da Instituição Concedente;

XI - Elaborar os relatórios previstos e cumprir na íntegra o Regulamento Geral de Estágio;

CAPÍTULO VI

DA ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Art. 14. O Relatório de Estágio consiste na síntese descritiva e analítico-reflexiva das experiências desenvolvidas e das aprendizagens consolidadas ao longo das atividades realizadas no Campo de Estágio.

Art. 15. O Relatório de Estágio caracteriza-se como uma produção individual a ser elaborada em conformidade com a estrutura e critérios estabelecidos neste Regulamento.

Art. 16. Constituem itens mínimos para a estruturação formal do Relatório de Estágio Obrigatório:

I - Caracterização da Instituição Concedente;

II – Descrição das atividades desenvolvidas na Instituição Concedente;

III – Descrição das críticas e sugestões das atividades desenvolvidas na Instituição Concedente;

IV – Embasar, apoiado na bibliografia, atividades desenvolvidas na Instituição Concedente, bem como suas críticas e sugestões;

V – Preparar a apresentação oral e projetada, em aparelho de projeção, do relatório de estágio.

Art. 17. O Relatório de Estágio é avaliado segundo os seguintes critérios:

I - Desempenho do Candidato: Postura, espontaneidade, movimentação, entusiasmo, autocontrole, dicção, pronúncia, entonação, ritmo, clareza da exposição e das explicações e uso de recursos motivadores;

II – Apresentação do Relatório Escrito da Matéria: Exatidão, profundidade, quantidade e qualidade, sequência lógica, propriedade nas exemplificações, preocupação em relacionar o conteúdo com pré-requisitos, com outros conhecimentos e com as atividades profissionais, e também distribuição sequencial do tempo;

- III - Apresentação do Relatório Oral e da Matéria: Exatidão, profundidade, quantidade e qualidade, sequência lógica, propriedade nas exemplificações, preocupação em relacionar o conteúdo com pré-requisitos, com outros conhecimentos e com as atividades profissionais, e também distribuição sequencial do tempo;
- IV - Conhecimento Técnico-Científico: Capacidade de responder corretamente os questionamentos técnicos, capacidade de entendimento técnico nas atividades realizadas durante o estágio;
- V - Observância do Tempo Determinado (de 15 a 25 minutos);
- VI - Uso de Recursos Audiovisuais: Distribuição do assunto, organização, legibilidade, clareza, oportunidade, adequação e qualidade dos recursos.

Art. 18. A apresentação pública da experiência documentada no Relatório Final de Estágio obedece ao seguinte regramento:

- I – Apresentação oral e projetadas das atividades desenvolvidas no Estágio para uma banca examinadora, composta pelo coordenador do Setor de Estágios da Instituição, professor orientador e um membro convidado que se relacione a área desenvolvida no estágio;
- II - Indicar os procedimentos para a apresentação do relatório, caso prevista, especificando a forma de constituição de banca (se for o caso), estruturação de seminário de apresentação entre os estudantes ou outras modalidades de socialização da experiência, conforme decisão do colegiado/coordenadoria do curso.

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 19. A avaliação do Estágio é de responsabilidade conjunta do Professor Orientador e do Supervisor de Estágio, a ser conduzida de acordo com o previsto na Organização Didática do IFSul, e respeitadas as normas deste Regulamento.

Art. 20. O aluno é considerado aprovado no Estágio se cumprir satisfatoriamente os seguintes aspectos:

- I - Desempenho do Candidato;
- II – Apresentação do Relatório Escrito da Matéria;
- III - Apresentação do Relatório Oral e da Matéria;
- IV - Conhecimento Técnico-Científico;
- V - Observância do Tempo Determinado;
- VI - Uso de Recursos Audiovisuais.

Parágrafo único. O estagiário que, na avaliação, não alcançar aprovação, deverá repetir o Estágio, não cabendo avaliação complementar ou segunda chamada.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado/Coordenadoria de Curso.

ANEXO - B

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP

Laboratório de Modelagem e Desenho

1 . Dados de Identificação

Instituição: Instituto Federal Sul-rio-grandense – Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CaVG)

Cursos: Curso Técnico em Vestuário – Subsequente e Integrado e Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda

Laboratório: Laboratório de Modelagem e Desenho

Responsável: Profa. Aline Maria Rodrigues Machado

2 . Objetivos e atividades desenvolvidas **Objetivos:**

I – apoiar a concretização de aprendizagens significativas nos Cursos Técnico em

Vestuário e CST em Design de Moda, favorecendo a teoria/prática;

II – atender à demanda das práticas desenvolvidas nas disciplinas, através da interdisciplinaridade;

III – permitir aproximar o aluno da realidade mercadológica;

IV – apoiar as atividades supervisionadas desenvolvidas no período de aula;

V – apoiar os projetos de ensino, pesquisa e extensão;

VI – diagnosticar as necessidades em termos de atividades práticas que viabilizem oportunidades de articulação teoria/prática;

Atividades desenvolvidas:

Este laboratório foi devidamente projetado para atender aos eixos de Modelagem bidimensional e Tridimensional (Moulage) no desenvolvimento dos

métodos e técnicas de modelagens manuais, além dos eixos de Desenho de Moda e Desenho Técnico de Moda no desenvolvimento de técnicas manuais.

Atende principalmente as disciplinas de Modelagem, Moulage, Desenho Técnico e Desenho de moda, mas está aberto a trabalhos experimentais que qualquer aluno queira fazer e as demais disciplinas que queiram fazer algum exercício utilizando o espaço.

Conta com mesas para a modelagem plana e desenho de moda, manequins de moulage femininos tipo busto aramado, rolos de papéis, réguas, carretilhas, tesouras e esquadros, entre outros. O laboratório contém todos os equipamentos e materiais necessários para o pleno desempenho das atividades práticas. O espaço destina-se às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Os alunos usuários do laboratório devem atender às seguintes normas:

- Não se alimentar ou beber no laboratório;
- Verificar se o ar-condicionado está desligado;
- Revisar todo laboratório, não deixando material espalhado pelo mesmo;
- Recolher seu lixo (resíduos de tecidos, papel etc..) e fazer o descarte apropriado;
- Usar adequadamente os equipamentos da Instituição;
- Verificar se as janelas estão trancadas;
- Verificar seus pertences antes de se retirar do local, a Instituição não se responsabiliza por objetos deixados no Laboratório.
- Fechar a porta com a chave colocando a mesma na sala dos professores.

3 . Componentes curriculares atendidos

No Curso Técnico em Vestuário:

- Desenho Técnico do Vestuário;
- Modelagem I e II.

No Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda:

- Modelagem de bases
- Modelagem de malhas;
- Desenho de Moda I e II
- Desenho Técnico de Moda

4 . Descrição das etapas da(s) tarefa(s) e seu(s) executor(es)

Etapa	Executores
1) Desenvolvimento do traçado da Modelagem de produtos do vestuário	Alunos e professores
2) Sobreposição da modelagem sobre o tecido para a etapa de corte das peças pilotos e das amostras de técnicas de costuras	Alunos e professores
3) Desenvolvimento do desenho de moda	Alunos e professores
4) Desenvolvimento do desenho técnico de moda	Alunos e professores
5) Desenvolvimento da modelagem tridimensional nos manequins de moulage	Alunos e professores

5 . Descrição dos equipamentos utilizados e procedimentos de higienização

(enfatizar quais produtos poderão ser utilizados na higienização)

Equipamentos do laboratório:

- Mesa grande (07)

Cadeira (28)

Manequim Tridimensional (Escala 1:1) (30)

Manequim Tridimensional (Escala 1:2) (05)

Esquadros de madeira (05)

Esquadros de acrílico (20)

Réguas de madeira (05)

Réguas de aço (20)

Quadro branco (01)

Armário (01)

Refrigerador de Ar - Split (02)

Procedimentos de higienização: Limpar com álcool 70° os equipamentos citados acima, exceto os manequins tridimensionais.

6 . Descrição da higienização das instalações

A higienização do laboratório deverá ser realizada antes e depois de cada aula.

7 . Cuidados específicos para prevenção da Covid-19

(dispensador de álcool gel, uso de máscara, uso de luvas, presença de ventilação cruzada, uso do laboratório – rodízio/alternado...)

Para a utilização do laboratório de Modelagem e Desenho Técnico deverão ser observados os seguintes cuidados específicos para a prevenção da covid-19:

- Deverá ser medida a temperatura de todos os usuários do laboratório antes de entrarem no prédio do vestuário;
- Presença da ventilação cruzada abrindo todas as janelas e as duas portas do laboratório;
- Utilização de máscaras;
- Dispensador de álcool em gel, borrifador com álcool 70° e papel toalha, disponíveis para a higienização das mãos e do mobiliário.
- Não haverá compartilhamento de materiais entre alunos como: tesouras, alfinetes, lápis, caneta, fita métrica, réguas, esquadros;

- Não haverá uso compartilhado do bebedouro; cada pessoa deverá trazer sua garrafa de água para uso individual.

ANEXO - C

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP

Laboratório Tecidoteca e Laboratório de Criação

1 . Dados de Identificação

Instituição: Instituto Federal Sul-rio-grandense – Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CaVG)

Curso: Curso Técnico em Vestuário – Subsequente e Integrado e Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda

Laboratório: Tecidoteca e Laboratório de Criação

Responsável: Profa. Aline Maria Rodrigues Machado

2 . Objetivos e atividades desenvolvidas

Objetivos

Objetivo geral:

-Organizar, padronizar e atualizar o acervo de amostras têxteis que ficarão disponíveis para consulta e para serem utilizados como material didático nas disciplinas de têxteis dos cursos Técnico em Vestuário e Tecnologia em Design de Moda.

Objetivos específicos:

-Auxiliar no desenvolvimento de estudos e pesquisas para a análise de materiais têxteis em geral;

-Propor um espaço dinâmico e interativo de busca, concentração, produção e divulgação da informação técnico/científicas e atualizadas do substrato têxtil;

-Possibilitar, por meio da Tecidoteca, a sociabilização de saberes;

-Proporcionar ações de ensino, pesquisa e extensão;

-Proporcionar as atividades de estágio obrigatório para os alunos do Curso Técnico em Vestuário.

Atividades desenvolvidas:

A Tecidoteca visa à organização e padronização de amostras de materiais têxteis, que estão disponíveis para consulta e funciona também, como complemento ao ensino teórico-prático para os alunos do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda e do Curso Técnico em Vestuário, auxiliando e aprofundando os conhecimentos assistidos em sala de aula, servindo de suporte técnico e pedagógico. As disciplinas de têxteis são ministradas na Tecidoteca.

A Tecidoteca também constitui um espaço para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, além de ser um local de estágio obrigatório para os alunos do Curso Técnico em Vestuário.

Os alunos usuários da Tecidoteca do CST em Design de Moda e do Curso Técnico em Vestuário devem atender às seguintes normas:

- Não danificar as bandeiras de tecidos das araras;
- Não se alimentar ou beber no laboratório;
- Recolher seu lixo (resíduos de tecidos, papel etc.) e fazer o descarte apropriado;
- Usar adequadamente os equipamentos da Instituição;
- Verificar se as janelas estão trancadas;
- Verificar seus pertences antes de se retirar do local, a Instituição não se responsabiliza por objetos deixados na Tecidoteca;

3 . Componentes curriculares atendidos

No curso Técnico em Vestuário:

- Tecnologia têxtil I e II
- Conservação dos artigos do vestuário
- Fundamentos da indústria do vestuário

No curso Superior de Tecnologia em Design de Moda

- Materiais e processos têxteis I e II;
- Design de Superfície têxtil;
- Processos Criativos;

4 . Descrição das etapas da(s) tarefa(s) e seu(s) executor(es)

Etapa	Executores
Aulas das disciplinas	Alunos e professores
Pesquisa bibliográfica sobre tecidos e aviamentos	Alunos, estagiários e professores
Catálogo das amostras de tecidos e aviamentos	Alunos, estagiários e professores
Atualização do acervo de tecidos e aviamentos	Alunos, estagiários e professores
Catálogo de fibras têxteis	Alunos, estagiários e professores
Catálogo de bandeiras de tecido (20x30cm)	Alunos, estagiários e professores
Catálogo técnica de amostras de tecidos (10x10cm).	Alunos, estagiários e professores
Estágios obrigatórios	Estagiários, supervisor e professor orientador

Projetos de ensino, pesquisa e extensão	Alunos bolsistas e professores orientadores
---	---

5 . Descrição dos equipamentos utilizados e procedimentos de higienização

Equipamentos da Tecidoteca e Laboratório de Criação:

- 14 Teares de pregos – que são utilizados para a confecção de tecidos planos;
- 1 Roca – que é utilizada para a fiação;
- 04 Suportes para bandeiras têxteis – que são utilizadas para a exposição das bandeiras têxteis e catálogos de amostras de tecidos;
- 01 Estante de ferro – Utilizada para expor catálogos de tecidos e aviamentos;
- Quadro branco – que é utilizado pelos professores que ministram as disciplinas de têxteis;
- 04 mesas – utilizadas pelos estudantes e professores;
- 25 cadeiras – utilizadas pelos estudantes e professores;
- 04 máquinas de corte circulares – utilizadas para cortar tecidos;
- 03 tesouras de picotar – utilizadas para dar acabamento nas bandeiras de tecido para não desfiar;
- 03 armários de madeira – que são utilizados para o armazenamento de catálogos de tecidos e aviamentos, revistas e material disponível para consulta local;
- 02 armários de alvenaria - que são utilizados para armazenamento de rolos de tecidos e amostras de tecidos;
- 07 lentes conta-fios – que são utilizadas para a análise da fiação e padronagem dos tecidos planos, tecidos de malha e tecidos não tecidos;

- 02 computadores – que são utilizados para o acesso ao site da Tecidoteca e também para a catalogação dos artigos têxteis e aviamentos.

- 02 mesas de computadores.

Procedimentos de higienização: Limpar com álcool 70° os equipamentos citados acima.

6 . Descrição da higienização das instalações

A higienização da Tecidoteca deverá ser realizada antes e depois de cada atividade realizada.

7 . Cuidados específicos para prevenção da Covid-19

(dispensador de álcool gel, uso de máscara, uso de luvas, presença de ventilação cruzada, uso do laboratório – rodízio/alternado...)

Para a utilização da Tecidoteca deverão ser observados os seguintes cuidados específicos para a prevenção da covid-19:

- Deverá ser medida a temperatura das pessoas que forem frequentar a Tecidoteca;
- Presença da ventilação cruzada abrindo todas as janelas e a porta da Tecidoteca;
- Utilização de máscaras;
- Distanciamento de 1,5m;
- Dispensador de álcool em gel, borrifador com álcool 70° e papel toalha, disponíveis para a higienização das mesas e cadeiras
- Não haverá uso compartilhado do bebedouro; cada pessoa deverá trazer sua garrafa de água para uso individual.

ANEXO - D

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP

Laboratório de Confeção, Costura Industrial e Prototipagem

1 . Dados de Identificação

Instituição: Instituto Federal Sul-rio-grandense – Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CaVG)

Cursos: Curso Técnico em Vestuário – Subsequente e Integrado e Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda

Laboratório: Laboratório de Confeção, Costura Industrial e Prototipagem

Responsável: Profa. Luise Anita Wulf Al Alam

2 . Objetivos e atividades desenvolvidas **Objetivos:**

I – apoiar a concretização de aprendizagens significativas nos Cursos Técnico em

Vestuário e CST em Design de Moda, favorecendo a teoria/prática;

II – atender à demanda das práticas desenvolvidas nas disciplinas, através da interdisciplinaridade;

III – permitir aproximar o aluno da realidade mercadológica;

IV – apoiar as atividades supervisionadas desenvolvidas no período de aula;

V – apoiar os projetos de ensino, pesquisa e extensão;

VI – diagnosticar as necessidades em termos de atividades práticas que viabilizem oportunidades de articulação teoria/prática;

Atividades desenvolvidas:

O laboratório de Confeção foi desenvolvido para que os alunos do CST em Design de moda e Curso Técnico em Vestuário, possam aplicar técnicas de preparação, montagem e acabamento de peças do vestuário. O laboratório de

confecção é destinado ao desenvolvimento de trabalhos manuais dando assistência a disciplinas do curso que necessitem da área de costura. Atende principalmente as disciplinas de Modelagem e de Laboratório de Confecção, mas está aberto a trabalhos experimentais que qualquer aluno queira fazer e as demais disciplinas que queiram fazer algum exercício utilizando o espaço. O laboratório de confecção é ainda um local, onde os alunos do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda podem realizar o estágio curricular não obrigatório.

Os alunos usuários do laboratório devem atender às seguintes normas:

- Organizar seu local de trabalho previamente, isto é, antes de iniciar a costurar, libere a máquina de costura de materiais como bolsas, celulares, casacos e outros;
- Usar dentro do laboratório sempre sapatos fechados e salto baixo;
- Evitar o uso de roupas apertadas;
- Não se alimentar ou beber no laboratório;
- Não colocar alfinetes, agulhas na boca;
- Verificar antes de sair da máquina se a mesma está desligada;
- Retirar a caixa de bobina da máquina e colocar adequadamente dentro da caixa que ficará dentro do armário;
- Colocar capa na máquina;
- Guardar as réguas no seu devido local;
- Verificar se o ferro de passar está desligado;
- Verificar se o ar-condicionado está desligado;
- Recolher com ímã os alfinetes utilizados durante a costura;

- Revisar todo laboratório, não deixando material espalhado pelo mesmo;
- Recolher seu lixo (resíduos de tecidos, papel etc..) e fazer o descarte apropriado;
- Usar adequadamente os equipamentos da Instituição;
- Verificar se as janelas estão trancadas;
- Verificar seus pertences antes de se retirar do local, a Instituição não se responsabiliza por objetos deixados no Laboratório.
- Fechar a porta com a chave colocando a mesma na sala dos professores.

3 . Componentes curriculares atendidos

No Curso Técnico em Vestuário:

- Disciplina de Tecnologia do Vestuário I e II;
- Modelagem I e II.

No Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda:

- Modelagem de bases
- Pilotagem de bases e acabamentos;
- Interpretação de modelagem e pilotagem I e II;
- Atelier de técnicas manuais;
- Modelagem de malhas;
- Pilotagem de malhas;
- Projeto integrado multidisciplinar de moda I, II, III e IV

4 . Descrição das etapas da(s) tarefa(s) e seu(s) executor(es)

Etapa	Executores
1) Desenvolvimento do traçado da Modelagem de produtos do vestuário	Alunos e professores
2) Sobreposição da modelagem sobre o tecido para a etapa de corte das peças pilotos e das amostras de técnicas de costuras	Alunos e professores
3) Preparação das peças pilotos e amostras de técnicas de costuras	Alunos e professores
4) Confeção de amostras de técnicas de costuras utilizando o maquinário industrial.	Alunos e professores
5) Confeção de peças pilotos do vestuário	Alunos e professores
6) Confeção dos trabalhos de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda	Alunos
7) Regulagem dos pontos dos maquinários de costura industrial	Professores e estagiários
8) Troca de linhas e agulhas de acordo com o tipo de tecido, costura e maquinário a ser utilizado	Professores e alunos
9) Lubrificação dos maquinários	Professores e estagiários
10) Acabamento das peças confeccionadas	Alunos e professores
11) Auxiliar os professores e alunos durante as aulas e na realização de trabalhos acadêmicos na área da costura	Estagiários

5 . Descrição dos equipamentos utilizados e procedimentos de higienização

Equipamentos do laboratório:

- 16 Máquinas de Costura Reta: executa o ponto fixo ou ponto reto comum formado por duas linhas – uma superior e outra inferior, as quais serão entrelaçadas ao longo da costura. É utilizada para costurar tecidos planos.

- 09 Máquinas de Overloque Industriais: têm a capacidade de costurar e chulear simultaneamente, ou seja, costurar de dar acabamento da peça do tecido evitando que ele desfie.
- 05 Máquinas Overloque portáteis: têm a capacidade de costurar e chulear simultaneamente, ou seja, costurar de dar acabamento da peça do tecido evitando que ele desfie.
- 04 Máquinas Galoneira: serve para tecidos médios e leves, e é ideal para confecção de bainhas, golas, barras, aplicação de viés e debrum, rebatimento de elástico, etc....
- 02 Máquinas de Costura Doméstica portátil: São utilizadas para a costura reta, zig-zag para caseados e pontos decorativos.
- 03 Mesas grandes: Utilizadas para o traçado da modelagem e preparação e cortes de tecidos.
- 30 Cadeiras.
- 28 bancos de madeira: Utilizados para as pessoas sentarem nas máquinas para realizarem as costuras .
- 01 Manequim de modelagem: Utilizado para a prova das peças-pilotos.
- 20 Esquadros de Madeira: Utilizados para o traçado da modelagem.
- 15 Réguas de Madeira: Utilizadas para o traçado da modelagem.
- 02 Ferro de passar: utilizados para passar as peças-pilotos.

Procedimentos de higienização: Limpar com álcool 70º os equipamentos citados acima.

6 . Descrição da higienização das instalações

A higienização do laboratório deverá ser realizada antes e depois de cada aula.

7 . Cuidados específicos para prevenção da Covid-19

(dispensador de álcool gel, uso de máscara, uso de luvas, presença de ventilação cruzada, uso do laboratório – rodízio/alternado...)

Para a utilização do laboratório de confecção deverão ser observados os seguintes cuidados específicos para a prevenção da covid-19:

- Deverá ser medida a temperatura de todos os usuários do laboratório antes de entrarem no prédio do vestuário;
- Presença da ventilação cruzada abrindo todas as janelas e as duas portas do laboratório;
- Utilização de máscaras;
- Dispensador de álcool em gel, borrifador com álcool 70 ° e papel toalha, disponíveis para a higienização das mãos, do mobiliário e das máquinas de costura.
- Não haverá compartilhamento de maquinário entre os alunos; cada aluno usará uma máquina overloque e uma máquina reta;
- Não haverá compartilhamento de materiais entre alunos como: tesouras, alfinetes, giz de alfaite, lápis, caneta, fita métrica, descosturador, régua, esquadros, carretilhas, linhas e caixa de bobinas e bobinas e pinças;
- Não será permitido o compartilhamento do ferro de passar roupas; caso queira o aluno poderá levar seu próprio ferro de passar roupas para uso individual no laboratório;
- Não haverá uso compartilhado do bebedouro; cada pessoa deverá trazer sua garrafa de água para uso individual.

